



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0950

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 099/2022 - GM	2
RESOLUÇÃO Nº 004/2022	3
RESOLUÇÃO Nº 005/2022	4
AVISO DE LICITAÇÃO	5
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022-PMQC	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2022-PMQC	6
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	7



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0950

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 099/2022 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **ALINE FERREIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, à servidora **ALINE FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.390.227-0/SESP-PR e CPF/MF nº 048.491.769-25, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 562, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 13 de junho de 2022.

II - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 20 de junho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0950

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas – INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV, Repasse Fundo a Fundo, Recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, por meio de Cofinanciamento pelo Governo do Estado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 26 de Maio de 2022, resolve:

Art 1º - Aprova o Relatório de Prestação de Contas da deliberação Nº069/2019, repasse do Incentivo Benefício Eventual IV, do fundo estadual de Assistência Social, referente ao 1º semestre de 2021, fundo a fundo, após reabertura do sistema SIFF, a fim de garantir a continuidade da transferência regular automática de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 15 de junho de 2022.

NEUZA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0950

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas – INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19, Repasse Fundo a Fundo, Recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, por meio de Cofinanciamento pelo Governo do Estado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 26 de Maio de 2022, resolve:

Art 1º - Aprova o Relatório de Prestação de Contas da Deliberação AD REFERENDUM Nº004/2022 – CEAS/PR, Benefício Eventual COVID-19, repasse do Incentivo do fundo estadual de Assistência Social, referente ao 1º semestre de 2021, fundo a fundo, após reabertura do sistema SIFF, a fim de garantir a continuidade da transferência regular automática de recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 15 de junho de 2022.

NEUZA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0950

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob **Nº. 005/2022-PMQC**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL**, do Tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ABASTECEDOUROS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **07/07/2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 20 de Junho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0950

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2022-PMQC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 01619104000141, com sede no(a) Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, n.º 594, Centro, neste ato representado por **WILSON AKIO ABE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 539.996.659-04, portador da carteira de identidade n.º 39713071.

CONTRATADA: ESTADO DO PARANÁ, por meio da **CASA CIVIL**, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette s/n, 80.530-909 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná.

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no **Diário Oficial do Estado do Paraná** de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais cominações legais.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

VALOR: O valor total estimado do contrato é de **R\$ 10.000,00**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até **20 de Junho de 2023**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária **0600604122000220063390390000-01000**.

FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0950

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino